



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

OFÍCIO Nº 653/2024

em 2 de setembro de 2024

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

**127/24**

Senhor Presidente,

Considerando a devolução do duodécimo e a indicação de dotação orçamentária a ser anulada pelo Ofício nº 575/2024 do Poder Legislativo, totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), para utilização no Poder Executivo.

Considerando a necessidade de suplementação nas dotações destinadas ao custeio de transferências à entidades do terceiro setor.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.359/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.024, NA LEI Nº 7.288/2.023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.024 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTÓCOLO GERAL 2666/2024  
Data 02/09/2024 - Horário: 14:22  
Legislativo - PLO 127/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

PROJETO DE LEI

**127/24**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.359/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.024, NA LEI Nº 7.288/2.023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.024 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.288/2023 – LDO de 2024 e alterações e na Lei nº 7.359/2023 – Lei Orçamentária de 2024 e suas respectivas alterações, no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01	01.031.0001.1.004	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	3	Fonte: 01	50.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	9	Fonte: 01	50.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.900	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	13	Fonte: 01	100.000,00
01.01.01	01.031.0002.1.002	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	15	Fonte: 01	95.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	18	Fonte: 01	5.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0039.2.130	/	3.3.50.85.00	Ficha nº	538	Fonte: 01	300.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
**Prefeito Municipal**